



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 078/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Carla de Araújo Wengen	1695-8	16/03/2017 a 15/03/2018	25/02 a 16/03/2019
Luana Castilho	2038-0	01/06/2017 a 31/05/2018	11/02 a 02/03/2019
Luiza Helena Budel Vilczek	1938-2	18/07/2017 a 17/07/2018	04/02 a 18/02/2019
Luiza Helena Budel Vilczek	1938-2	18/07/2017 a 17/07/2018	08/07 a 22/07/2019
Taline Pamela Cofferi	2040-4	12/06/2017 a 11/06/2018	19/02 a 01/03/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni-Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social